

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 578, DE 25 DE JULHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020329/2018-75, resolve:

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 566/2018/ PROGEP, de 24/07/18, publicada no Boletim de Pessoal nº 134, em 24/07/2018;
2. Retificar, em parte, a Portaria nº 546/2018/PROGEP, de 20/07/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 132, em 20/07/2018 que alterou a carga horária da servidora, da seguinte forma:

I - onde se lê "CAMILA MOARES SILVA WANDERLEY", leia-se "CAMILA MORAES SILVA WANDERLEY";

II - onde se lê "Hospital Univertário/Clinica Cirúrgica", leia-se "Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/Clinica Cirúrgica";


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 135
EM 25/07/18